



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2020 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.001069/2021-39

Santo André-SP, 03 de Março de 2020

(Assinado digitalmente em 02/02/2021 14:39 (Assinado digitalmente em 18/01/2021 14:37

)
DANIEL PANSARELLI
SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SG (11.01.03)
Matrícula: 1802167

)
FABIANE DE OLIVEIRA ALVES
CHEFE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SGDCONS (11.01.03.01)
Matrícula: 2736513

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 15:00 (Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:28

)
JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGDCONS (11.01.03.01)
Matrícula: 3125523

)
KATIA TONELLO SEMMELMANN
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGDCONS (11.01.03.01)
Matrícula: 3125533

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2020, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 18/01/2021 e o código de verificação: d45eb66e12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 01/ 2020/SG-DC

1 Aos 03 dias do mês de março do ano de 2020, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, 1º
2 andar, Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos
3 Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a I sessão extraordinária do Conselho de
4 Ensino, Pesquisa e Extensão (ConSEPE) da UFABC de 2020, previamente convocada e presidida
5 pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros**:
6 Wagner Alves Carvalho, vice-reitor; Adriana Pugliese Netto Lamas, representante docente do
7 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Anastasia Guidi Itokazu, representante
8 docente do CCNH; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de pós-graduação; Claudia
9 Regina Vieira, vice-coordenadora da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Fernanda
10 Graziella Cardoso, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências
11 Sociais Aplicadas (CECS); Flávio da Silva Nogueira, representante dos técnicos administrativos;
12 Gilberto Marcos Antônio Rodrigues, representante docente do CECS; Harki Tanaka, diretor do
13 CECS; Janaína de Souza Garcia, representante dos coordenadores de pós-graduação; Júlia Alice
14 Vila Furgeri, representante suplente discente de pós-graduação; Juliana Cristina Braga,
15 representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Katerina
16 Lukasova, representante docente do CMCC; Laura Passarella Carajoinas, representante discente
17 de graduação; Leonardo José Steil, pró-reitor de extensão e cultura; Marcelo Bussotti Reyes,
18 diretor do CMCC; Marcelo Zanotello, coordenador da Licenciatura em Ciências Naturais e
19 Exatas (LCNE); Marcos Vinícius Pó, coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades
20 (BC&H); Paula Ayako Tiba, pró-reitora de graduação; Paula Homem de Mello, vice-diretora do
21 CCNH; Pedro Galli Mercadante, vice-coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia
22 (BC&T); Ricardo Rocamora Paszko, representante suplente docente do CCNH; Roberta
23 Guimarães Peres, representante suplente dos coordenadores de curso de graduação; Sandra
24 Cristina Trevisan, representante suplente dos técnicos administrativos; Silas Araújo Leite de
25 Oliveira, representante dos técnicos administrativos; Sônia Maria Malmonge, pró-reitora de
26 pesquisa; Thiago Roberto Lopes da Silva, representante discente de graduação; Wesley Góis,
27 representante docente do CECS. **Ausências justificadas**: João Henrique Muniz de Souza,
28 representante discente de graduação. **Ausentes**: Beatriz Fernandes Romeiro, representante
29 discente de graduação; Daniel Miranda Machado, representante docente do CMCC; Leonardo
30 Andrade Castro, representante discente de pós-graduação. **Não votantes**: Daniel Pansarelli,
31 secretário-geral; José Luiz Bastos Neves, vice-coordenador do Bacharelado em Filosofia; Marco
32 Antônio Bueno Filho, representante suplente docente do CCNH; Paula Priscila Braga, vice-
33 coordenadora do BC&H; Regimeire Oliveira Maciel, representante do Núcleo de Estudos
34 Africanos e Afro-brasileiros (NEAB); Renato Rodrigues Kinouchi, coordenador do Bacharelado
35 em Filosofia. **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos,
36 Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da
37 Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h10, ressaltando que
38 houve a necessidade da convocação para esta sessão extraordinária devido à sessão conjunta do
39 ConsUni e ConSEPE para tratar da revisitação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
40 ter ocorrido na data da sessão ordinária prevista no calendário oficial deste Conselho. Aproveita

41 a ocasião para dar as boas-vindas aos novos conselheiros representantes da LCNE, o coordenador
42 Marcelo Zanotello e a vice-coordenadora Patrícia da Silva Sessa e, também, as representantes da
43 LCH, a coordenadora Márcia Helena Alvim e a vice-coordenadora Cláudia Regina Vieira. Tendo
44 em vista ser esta uma sessão extraordinária, destaca que não haverá informes. Passa à **Ordem do**
45 **Dia:** Ata da VI sessão ordinária de 2019, realizada no dia 10 de dezembro de 2019. Não havendo
46 comentários, a Ata é encaminhada para votação e aprovada com 3 abstenções. Projeto
47 Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades. O relator, Marcos Vinícius
48 Pó, apresenta a matéria destacando seus principais pontos. Informa que para a atualização do
49 Projeto Pedagógico (PP) ocorreram diversas reuniões com o BC&T e com as Licenciaturas
50 Interdisciplinares (LI), além de um *workshop* ao final de 2018, com vistas a alinhar e integrar
51 interesses com o Projeto Institucional da UFABC. Comunica que as diretrizes básicas do projeto
52 foram a implementação de 10% de carga total para cursos de extensão, a criação de uma
53 disciplina específica para aprofundar a temática de gênero e manter o compartilhamento de
54 disciplinas, assim como o número de créditos obrigatórios. Esclarece acerca da realocação de
55 algumas disciplinas que são de caráter mais introdutório para os primeiros quadrimestres e sobre
56 a redistribuição de créditos, visando à adição da disciplina de estudos de gênero, sem que o total
57 de créditos obrigatórios fosse alterado. Sobre a extensão, relata que as atividades dessa natureza
58 passaram a substituir as horas complementares anteriormente previstas e informa que, a pedido
59 dos alunos, foram realizadas mudanças na composição de algumas disciplinas. Finaliza
60 exemplificando como poderiam ser feitas as distribuições de créditos por quadrimestre com o
61 novo PP. Em discussão, os conselheiros parabenizam a todos os envolvidos pelo trabalho
62 realizado e levantam os seguintes pontos: 1) questiona-se acerca da adequação do PP quanto às
63 novas exigências do Ministério da Educação (MEC); 2) questiona-se a viabilidade prática das
64 avaliações por conceito; 3) solicita-se esclarecimento quanto à viabilidade prática da aplicação
65 das atividades extensionistas propostas no PP; 4) quais as reais possibilidades para o
66 cumprimento dos 20 créditos em extensão por parte dos alunos, dada sua rotina de estudo e
67 trabalho; 5) sugere-se auxílio na gestão do conjunto das disciplinas juntamente com as atividades
68 de extensão no 1º quadrimestre, pelos novos ingressantes, para evitar descontentamento e
69 aumento de evasão; 6) sugere-se a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para a criação de
70 políticas permanentes que ajudem de maneira efetiva e estabeleçam quais parâmetros serão
71 utilizados na execução dos projetos extensionistas elaborados pela UFABC, em tempo, para que
72 não haja prejuízo aos alunos; 7) propõe-se a inclusão na grade do BC&H, como disciplinas de
73 opção limitada, de mais 3 disciplinas obrigatórias das LI, quais sejam: Práticas Escolares em
74 Educação Especial e Inclusiva; Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia; e
75 Metodologias de Pesquisa em Educação. Indica-se esta inclusão na lista do Anexo II do PP e
76 também, na página 22, onde se lê “além daquelas do Bacharelado em Ciência e Tecnologia”,
77 leia-se “além daquelas do Bacharelado em Ciência e Tecnologia e das Licenciaturas
78 Interdisciplinares”; 8) solicita-se correção na página 14, na diretriz nº 2 do item 8, referente à
79 Organização Curricular, aponta-se que o texto possui a redação antiga acerca da organização dos
80 eixos e indica-se que no item 8.3, referente às Estratégias Pedagógicas, há a explicação atual
81 quanto a esse assunto; 9) solicita-se correção na página 22, onde se lê “O Bacharelado em
82 Ciências e Humanidades também possui três disciplinas limitadas próprias”, leia-se “O
83 Bacharelado em Ciências e Humanidades também possui três disciplinas de opção limitada
84 próprias”; 10) solicita-se correção na página 24, no quadro (b) Exemplo de possível perfil de
85 integralização com desconcentração de créditos, na linha referente ao 4º quadrimestre, a
86 contagem de créditos, da forma como está descrita, deveria ser de 20 e não 18, como consta no
87 quadro. O relator informa que houve grande preocupação com as exigências do MEC, utilizando-
88 se do instrumento de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
89 Teixeira (INEP) para que o PP fosse tão adequado às exigências, quanto possível. Em relação à

90 avaliação por conceito, informa que objetiva-se a realização de oficinas e *workshops* com vistas
91 a melhorar sua operacionalização. Sobre a carga de extensão prevista, informa tratar-se de uma
92 previsão do MEC, sendo sua aplicação algo ainda em discussão, entretanto, ressalta que o
93 documento procurou adequar-se à realidade dos alunos. O presidente solicita ao conselheiro
94 Leonardo José Steil, pró-reitor de extensão e cultura, que esclareça alguns pontos levantados
95 concernentes à extensão. Leonardo Steil destaca a importância da integração entre ensino e
96 extensão, citando a previsão do MEC, desde 2001, de que 10% da carga horária total dos cursos
97 de graduação sejam destinados à extensão, numa estratégia voltada à contenção da evasão dos
98 estudantes nas universidades e ressalta a importância psicossocial das atividades paralelas na
99 formação dos alunos. Informa que a UFABC já certifica, pelo Sistema Integrado de Gestão de
100 Atividades Acadêmicas (SIGAA), cerca de 1/3 das horas necessárias exigidas pelo MEC e
101 destaca que existem diversas disciplinas de caráter extensionista na UFABC, apesar de não
102 entrarem no currículo como atividades dessa natureza. Faz um paralelo com a Pesquisa,
103 informando que as atividades de extensão são efetivadas pela comunidade acadêmica e não pela
104 ProEC, cujas portas estão sempre abertas ao diálogo. Finaliza, considerando que o assunto não se
105 esgota no presente momento, dada sua importância para ensino. O vice-presidente, Wagner
106 Alves Carvalho, discorre acerca da obrigatoriedade da inclusão das atividades de extensão, posto
107 ser uma exigência legal do MEC. Acredita que essas atividades trazem grandes benefícios à
108 UFABC, contudo, considera imprescindível a Universidade criar mecanismos adequados para
109 que os alunos possam cumprir a carga horária proposta. Considera válida a sugestão da
110 constituição de um GT para discussão sobre o tema e elaboração de encaminhamentos que
111 viabilizem a execução das atividades extensionistas. O relator informa que existe a intenção de
112 incorporar no PP as disciplinas obrigatórias das LI como disciplinas de opção limitada. Quanto à
113 execução das atividades extensionistas, acredita que a UFABC encontra-se em um patamar
114 avançado, visto que existem diversas disciplinas já cadastradas como tal e ainda muitas outras
115 que podem vir a ser. Quanto à grade curricular e à carga didática para os novos ingressantes,
116 afirma que há pontos no PP a serem melhorados, entretanto, acredita que tais melhorias refiram-
117 se mais à operação que à grade em si. Concorda com a necessidade de dar mais segurança de
118 efetivação do projeto ora discutido. Não havendo mais comentários, o presidente submete o
119 Projeto Pedagógico BC&H à votação, considerando as alterações acatadas pela área demandante.
120 Aprovado por unanimidade. O presidente acata a sugestão do Conselho e assume o compromisso
121 de articular a criação de um GT para explicitar de que forma se dará a concretização dos projetos
122 extensionistas, fornecendo à comunidade acadêmica as diretrizes devidas. À ocasião, aproveita a
123 oportunidade para convidar a conselheira Paula Homem de Melo para compor o GT e declara
124 que a aprovação desse PP é uma grata oportunidade de concretização e de dar o devido valor aos
125 projetos de extensão da UFABC. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Filosofia. O
126 relator, Renato Kinouchi, discorre acerca do histórico da matéria e como se deu sua elaboração.
127 Informa que há duas vertentes no projeto, uma histórica e a outra temática. Saliencia que a
128 principal mudança foi a reorganização do PP, principalmente em relação às disciplinas,
129 afirmando que o rol daquelas disciplinas caracterizadas como sendo de opção limitada foi
130 atualizado e acrescido de algumas outras que não estavam listadas anteriormente. Comunica que
131 a carga horária prevista para a extensão está em conformidade com as diretrizes do MEC e com o
132 PP do BC&H, ao qual o PP da Filosofia está acoplado. Informa a existência de uma seção,
133 previamente redigida, acerca de Educação à Distância (EaD) que ainda não consta nesta versão
134 do documento, contudo, afirma que este apêndice pode ser incluído futuramente no PP, caso
135 necessário. Acrescenta que o trabalho foi demorado, porém, satisfatório à equipe, não havendo
136 grandes mudanças no projeto já existente, apenas uma atualização. Em discussão, são levantados
137 os seguintes pontos: 1) questiona-se a ausência das disciplinas obrigatórias das LI, como
138 disciplinas de opção limitada e solicita-se sua inclusão; 2) sugere-se uma padronização da

139 formatação do PP para facilitar o entendimento; 3) solicitam-se esclarecimentos em relação à
140 carga horária das atividades de extensão e das atividades complementares, visto que não está
141 claro no projeto; 4) apontam-se algumas inconsistências de siglas e convalidações; 5) indica-se a
142 necessidade de adequação do documento dada a aprovação do PP do BC&H; 6) solicita-se a
143 troca da expressão “projetos de extensão” para “ações de extensão”, uma vez que este termo
144 engloba outras modalidades extensionistas; 7) informa-se que a falta da seção de EaD dificulta a
145 aprovação do projeto, uma vez que não houve a leitura desse apêndice por parte do Conselho; 8)
146 sugere-se a manutenção do item na Ordem do Dia para a próxima sessão ou que o projeto seja
147 revisto posteriormente a sua aprovação. O relator esclarece que este PP vem sendo elaborado há
148 mais de 2 anos, quando as LI ainda estavam sendo discutidas, sendo necessária agora uma
149 atualização. Relata que com o passar dos anos houve diversas alterações em relação às siglas e
150 que elas serão atualizadas para a versão 2019/2020. O vice-coordenador do Bacharelado em
151 Filosofia, José Luiz Bastos Neves, informa que foram acrescidas a este PP 20 horas para
152 atividades de extensão, além das 120 horas vindas do BC&H. Esclarece que a seção sobre EaD
153 não gera alterações significativas no projeto, uma vez que não é um recurso amplamente
154 utilizado pela Filosofia, contudo, o vice-coordenador afirma estarem preparados para fazer esse
155 acréscimo, caso necessário. O presidente acredita ser conveniente manter o documento na Ordem
156 do Dia com vistas a realizar os ajustes necessários, considerando algumas questões relacionadas
157 à matéria. Como há consenso entre os conselheiros, o presidente declara a permanência do item
158 na pauta para a próxima sessão do ConsEPE. **Expediente: Relatório Consolidado do Programa**
159 **de Educação Tutorial (PET).** A conselheira Paula Homem de Melo, representante institucional
160 do Programa de Educação Tutorial (PET) na UFABC explica que o programa é oriundo do
161 Ministério da Educação (MEC) e visa à formação de um grupo que, atualmente, conta com 16
162 alunos bolsistas e mais alguns voluntários, na UFABC. O grupo conta com um docente que
163 tutoria o desenvolvimento das atividades, as quais são voltadas ao ensino, pesquisa e extensão.
164 Quanto à necessidade de apresentação do relatório ao Conselho, explica que essa demanda é
165 exigência recente do MEC, que determina aprovação por um conselho superior da UFABC até o
166 dia 30 de março de 2020. Por esse motivo, consulta a possibilidade de promoção do documento à
167 Ordem do Dia, ao final da apresentação, tendo em vista a necessidade de cumprimento do prazo.
168 Prossegue a apresentação dando detalhes acerca dos minicursos de ensino que foram ministrados
169 à comunidade discente: matemática básica, alemão básico, microscopia, teatro, ciência e *soft*
170 *skills*. Na pesquisa, como todos os alunos do PET fazem parte da iniciação científica, estes
171 apresentaram seus trabalhos no Encontro de Iniciação Científica da UFABC. No tocante à
172 extensão, participaram do Congresso de Extensão Universitária da UFABC e do Encontro
173 Nacional dos Grupos PET (Enapet). Ainda nesse campo, o grupo desenvolveu o programa PET
174 HELP, que ajudou na divulgação das matrículas da UFABC, participou da recepção dos
175 calouros, promoveu cursos de matemática e redação para alunos do ensino médio, voltados para
176 o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que contou com mais de 400 participantes e mais
177 de 2 mil inscritos. Acrescenta que o grupo sempre participa do evento anual “UFABC Para
178 Todos”. Informa, ainda, que o relatório apresentado foi apreciado e aprovado pelo Comitê Local
179 de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), responsável pelo acompanhamento e orientação dos
180 grupos PET, na UFABC. Em discussão, recomenda-se a aprovação do relatório, destacando o
181 trabalho realizado pelo grupo, enfatizando-se sua competência no atendimento às diversas
182 demandas da comunidade acadêmica. Não havendo mais comentários, o presidente propõe a
183 promoção do item à Ordem do Dia, a qual é aprovada, sem votos contrários. Já na Ordem do
184 Dia, não havendo observações adicionais, o presidente encaminha o relatório para votação.
185 Aprovado por unanimidade. **Projeto pedagógico do curso de especialização em Estudos**
186 **Africanos e Afro-Brasileiros.** O relator da matéria, Charles Morphy, pró-reitor da Pós-
187 Graduação, discorre sobre o histórico de construção do documento, que teve início em dezembro

188 de 2016. Informa que o plano de gestão e o projeto pedagógico do curso foram aprovados em
189 2020, pela Comissão de Especialização (CoE). Passa a palavra à professora Regimeire Maciel,
190 coordenadora do projeto em pauta, que informa sobre as bases legais do curso: as Leis nº 10.639,
191 de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, que versam sobre as diretrizes e
192 bases para a inclusão obrigatória da temática “História e Cultura Afro-brasileira e indígena”, nos
193 currículos oficiais da rede de ensino básica brasileira. Além disso, destaca que as atividades
194 desenvolvidas pela UFABC, relativas a políticas afirmativas, ao longo de sua história, têm
195 colocado a universidade na vanguarda do tratamento dessas questões, sendo esse ponto, um dos
196 motivadores à apresentação do projeto em pauta. Informa que o curso tem como objetivo, além
197 do cumprimento das normas citadas, formar profissionais especialistas no tema, dando-lhes a
198 capacidade de reconhecer e disseminar o protagonismo da comunidade negra e indígena na
199 formação da sociedade brasileira. Quanto ao período do curso, após discussão no âmbito da CoE,
200 estabeleceu-se que sua duração será de 24 meses, com carga horária de 408 horas, já incluindo o
201 prazo para elaboração da monografia, que será condição obrigatória para obtenção do
202 certificado. Sobre a seleção dos candidatos ao curso, convencionou-se na comissão que o edital
203 de chamamento público deveria ser aberto, todavia, haverá critérios para priorização de
204 profissionais da Região do Grande ABC. Quanto à estrutura, o curso é composto de 4 módulos.
205 Quanto à avaliação, o entendimento foi pela ponderação por módulo e não por disciplina.
206 Acredita-se que, dessa forma, haverá mais consistência, tendo em vista o tempo e o público-alvo
207 do curso. Quanto ao quadro de professores, conforme orientação da CoE, a lista será colocada
208 como anexo e não como parte do projeto, de modo a facilitar eventuais substituições, uma vez
209 que, apesar de planejada, pode ocorrer variação na carga didática docente, ao longo do ano.
210 Acrescenta que foi realizado um trabalho de pré-planejamento que levantou o perfil e
211 disponibilidade docente para cada matéria e que a lista gerada já atende à necessidade do projeto.
212 O conselheiro Charles Morphy destaca a importância da aprovação de um curso de pós-
213 graduação dessa temática para a UFABC. Em discussão, são realizados os seguintes
214 comentários: 1) parabeniza-se os responsáveis pela iniciativa do projeto, que ressalta a
215 sensibilidade da UFABC com questões tão relevantes como a representatividade das
216 comunidades negras e indígenas e a sua devida importância na formação da sociedade brasileira;
217 2) sugere-se alteração da redação, na página 12, item 2.1, de “... prioritariamente por
218 profissionais da educação básica da rede pública de ensino.” para “...profissionais da educação
219 básica, prioritariamente, da rede pública de ensino.”, que deixa mais clara abertura do curso aos
220 demais profissionais da educação básica. Comentando as observações, a relatoria agradece às
221 congratulações pelo projeto. Acata a sugestão de redação e informa que a mesma sugestão havia
222 sido feita e acatada, também, na CoE, porém, apenas não foi alterado o texto na página sugerida.
223 Agradece a observação e ressalta o interesse de que o curso alcance o máximo de profissionais
224 da educação básica possível. Não havendo mais comentários, sugere-se a promoção do item para
225 a Ordem do Dia. Não havendo manifestações contrárias à proposta, o item é promovido à Ordem
226 do Dia. Não havendo comentários adicionais, o presidente encaminha o plano de curso para
227 votação considerada a sugestão de alteração de redação acatada pela área demandante. Aprovado
228 por unanimidade. A aprovação é saudada com uma salva de palmas. Após, o presidente
229 parabeniza o grupo de trabalho e tece comentários acerca do curso aprovado, informando que seu
230 projeto de gestão é financiado exclusivamente pela UFABC, sem prejuízo das cooperações que
231 vierem a melhorá-lo. Destaca a capacidade que a universidade tem para financiar projetos dessa
232 natureza, ressaltando a importância deles na melhoria da participação da UFABC na formação de
233 profissionais da educação básica. Por fim, incentiva a apresentação de ideias que possam
234 contribuir para a ampliação da atuação da Universidade nesse propósito. Minuta de resolução
235 que institui o Regimento Interno da Comissão de Pesquisa (CoPes). A relatora da matéria, Sônia
236 Maria Malmonge, pró-reitora de pesquisa da UFABC, informa que a minuta em pauta decorre de

237 compromisso assumido na Resolução ConsUni nº 193, de 27 de fevereiro de 2019, que criou a
238 Comissão de Pesquisa (CoPes). Destaca alguns pontos da proposta, tais como o seu
239 funcionamento, composição e frequência de reuniões, informando que a minuta reflete muito do
240 que se estabeleceu na resolução de criação da CoPes. Em discussão, as seguintes sugestões são
241 apresentadas: 1) sugere-se a supressão de parte da redação do inciso V, do Art. 2º, de modo a não
242 especificar o responsável pela implementação das ações de integridade em pesquisa, uma vez
243 que essa atribuição, por vezes, é transversal, não somente do Escritório de Integridade em
244 Pesquisa; 2) no Art. 21, pondera-se se é prudente a colocação, no regimento, da definição de atos
245 gerais da universidade, uma vez que já estão estabelecidos no Manual de Padronização de
246 Documentos da UFABC; 3) sugere-se a supressão do trecho “... à exceção das portarias...”, no
247 Art. 22, uma vez que esses atos não são emitidos por comissão. Corrobora-se essa proposta,
248 acrescentando-se a sugestão de exclusão de todo o artigo, uma vez que, com a implantação do
249 sistema “Mesa Virtual”, a numeração dos documentos não mais se dá por sequência ordinal,
250 como anteriormente; 4) sugere-se a supressão do termo “Manual” da redação sugerida pela Mesa
251 para complementação do Art. 21. Respondendo aos comentários, a relatora acata a sugestão de
252 supressão de parte da redação do inciso V, do Art. 2º. Quanto à ponderação sobre constar ou não
253 a definição de atos gerais da UFABC, no regimento, remete pergunta à Secretaria-Geral,
254 levantado dúvida sobre a complementação do texto ou a supressão do Art. 21. A Mesa, nesse
255 ponto, sugere que sejam suprimidos os parágrafos e complemente-se o *caput* com a redação: “...
256 estabelecidos pelo Manual de Padronização de Documentos da UFABC.”, sendo acrescentada a
257 essa sugestão, a proposta de supressão do termo “Manual”, adequando a redação para “... de
258 acordo com padronização estabelecida pela UFABC”. A Mesa concorda com a adaptação
259 sugerida, que é acatada pela relatoria. Acata-se, também, a exclusão do Art. 22. Acatadas as
260 propostas e não havendo mais comentários, o presidente propõe a promoção do item à Ordem do
261 Dia. Não há objeções. Já na Ordem do Dia, em discussão, nenhuma nova sugestão é apresentada,
262 ocasião na qual o presidente encaminha a minuta para votação. Documento aprovado por
263 unanimidade. Minuta de resolução que regulamenta a conversão de carga didática em carga
264 administrativa para docentes da UFABC ocupantes de cargos administrativos e revoga e substitui
265 a Resolução ConsEPE nº 177. O relator, Daniel Pansarelli, explica que o tema objeto da minuta
266 apresentada já havia sido trazido a este Conselho, em sessões anteriores, na forma de ato
267 decisório, que visava a esclarecer a aplicação da Resolução ConsEPE nº 177. Informa que, diante
268 da edição de ato da Reitoria, que revisou o organograma da UFABC, viabilizou-se a edição de
269 uma nova resolução, em substituição a Resolução ConsEPE nº 177, ao invés de somente explicar
270 a sua aplicação. Destaca as alterações realizadas, em relação à normativa vigente: i) no Art. 2º,
271 informa que a tabela de conversão está mais completa e de acordo com o organograma
272 atualizado da UFABC. Acredita que isso facilitará a resolução de conflitos sobre a conversão,
273 uma vez que esse é ponto que mais suscita discussão na norma em vigor; ii) em conjunto com as
274 diretorias dos Centros, entendeu-se que algumas áreas da UFABC têm perfil acadêmico, o que
275 possibilita que suas divisões sejam, eventualmente, chefiados por docentes. Em decorrência
276 disso, estabeleceu-se um percentual de conversão para os docentes que chefiem divisões,
277 limitando-se às áreas especificadas na minuta; iii) no Art. 4º, estabelece-se vedação à conversão
278 de carga didática, no caso de um coordenador de curso que receba alguma remuneração adicional
279 por esta função, excetuando-se a remuneração pela Função de Coordenação de Curso (FCC) ou
280 bolsa de fomento paga por algum órgão oficial. Além disso, destaca que o Art. 6º estabelece o
281 ConsEPE como instância competente para a decisão sobre casos omissos. Acrescenta que a
282 proposta em pauta foi construída e discutida entre a Reitoria, a Secretaria-Geral e as Direções de
283 Centro. Em discussão, são realizados os seguintes apontamentos: 1) manifesta-se discordância
284 em igualar o percentual de 50% de conversão para as funções de coordenação de curso e de
285 chefia de divisão, sugerindo que se atribua a esta última o percentual de 30%, entendendo que

286 não há apoio técnico-administrativo para coordenadores de curso como existe para os chefes de
287 divisão, enfatizando que a carga de trabalho, muitas vezes, é superior. Essa discordância é
288 secundada, argumentando-se que, apesar de poucos docentes ocuparem chefias de divisão, hoje,
289 um percentual de 50% de conversão poderia gerar mais possibilidades, o que viria a ser um
290 problema para a alocação de didática. Ainda sobre esse ponto, argumenta-se que o percentual de
291 50% é justificável aos coordenadores de curso pela grande demanda administrativa que eles têm
292 de cumprir, endossando não achar prudente a aplicação do mesmo percentual às chefias de
293 divisão; 2) questiona-se a metodologia utilizada para inclusão do Núcleo de Tecnologia da
294 Informação (NTI), no parágrafo 1º, do Art. 2º, pois a área desempenha atividades-meio, logo não
295 justificaria a conversão, sugerindo a exclusão o item; 3) sugere-se que sejam incluídos na
296 conversão, com percentual de 30%, os casos de coordenação de comissão ou comitê, legalmente
297 estabelecidos por legislação externa, dada a relevância das atividades desempenhadas e a carga
298 de trabalho exigida, que não têm nenhuma contrapartida. Acrescenta-se que é prudente que se
299 observe, além da legalidade, a pertinência para aplicação do percentual, alegando que não são
300 todos esses órgãos que fazem jus a tal redução; 4) defende-se a manutenção de igualdade
301 percentual entre as coordenações de curso de graduação e de pós-graduação, argumentando-se
302 que, embora algumas tenham menor carga de trabalho que outras, eventualmente, essa carga
303 pode vir a ser igualada, o que justifica a paridade de conversão; 5) ressalta-se a diferença de
304 carga de trabalho entre divisões, defendendo-se a adoção de 50% de conversão para as
305 consideradas mais complexas; 6) questiona-se a não diferenciação da coordenação entre os
306 cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*. Levanta-se, ainda, a necessidade de debate sobre a
307 oferta de cursos pagos na UFABC, uma vez que o Art. 4º tem previsão neste sentido, porém, é
308 um assunto não superado pela universidade; 7) solicita-se correção na redação da palavra
309 “considerando”, na quinta cláusula de promulgação; 8) no Art. 2º, parágrafo 2º, sugere-se que
310 seja inserida uma redação que limite o escopo de atuação do ConsEPE, na apreciação de casos
311 específicos; 9) questiona-se se a minuta será objeto de deliberação pelo Conselho Universitário
312 (ConsUni). A relatoria observa que, dada sua participação nas discussões e produção do
313 documento, não entende ser prudente acatar ou não as sugestões realizadas, apenas comentá-las,
314 ficando a decisão sobre as alterações para o fórum que elaborou a proposta. Com relação à
315 igualdade de conversão entre os coordenadores de cursos e chefes de divisão, concorda que há
316 alguma disparidade de carga de trabalho entre essas funções, porém, acredita ser necessário levar
317 em consideração as atividades desempenhadas em cada divisão, concordando que seja atribuído
318 os 30% de conversão aos chefes de divisão, conforme sugerido, no entanto, deixando a
319 possibilidade dos 50% de conversão para o caso de divisões mais complexas, conforme análise
320 prévia de cada caso pelo ConsEPE. Ainda, entende não haver necessidade de uma discussão
321 prolongada sobre o assunto, neste momento, tendo em vista que apenas 5 docentes ocupam
322 chefia de divisão na universidade. Comenta que, na construção do documento, dentre os 22
323 órgãos executivos da UFABC, identificou-se que, em 9 deles, há possibilidade de ocupação por
324 um docente. Acrescenta que se buscou, ao máximo, o equilíbrio entre as necessidades
325 acadêmicas e administrativas, acreditando ser complexo chegar a uma redação que atenda a
326 todos, o que fica evidenciado no processo de construção da proposta. De todo modo, relembra
327 que as observações colocadas podem ser discutidas na instância que elaborou a minuta. O vice-
328 presidente lembra que, neste momento, a UFABC passa por uma revisitação dos regimentos
329 internos de suas áreas, o que impossibilita a avaliação de atribuições entre divisões, no sentido de
330 aplicação de percentuais de conversão. Quanto à inclusão do NTI na lista, o relator informa que
331 foi avaliado o perfil daquela área, bem como o histórico de chefias, no qual se identificou a
332 ocorrência de chefias docentes, no passado. Além disso, avaliou-se que há professores na
333 UFABC com a *expertise* adequada ao exercício da chefia do referido núcleo. No entanto,
334 acrescenta que a decisão pela exclusão ou não do item ocorrerá em discussão posterior. Quanto à

335 atribuição do percentual de 30% de conversão para os coordenadores de comissões e comitês,
336 informa que o entendimento sobre essa questão foi de que a concessão de mais essa conversão
337 poderia prejudicar o cumprimento da carga didática anual exigida para os cursos da UFABC.
338 Pontua que a sugestão traz uma questão específica, que não foi discutida nas reuniões, que é o
339 caso de coordenação de comissão ou comitê, oriundos de legislação externa. Dirigindo-se ao
340 questionamento sobre a diferenciação entre pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, destaca que a
341 proposta em pauta reconhece o *lato sensu* como curso de pós-graduação, como prevê a Lei de
342 Diretrizes e Bases (LDB), o que não ocorre na norma vigente. Informa que, durante as
343 discussões, não foi realizada uma comparação entre esses cursos, levou-se em consideração a
344 quantidade de alunos do *lato sensu*, bem como o apoio administrativo que recebem seus
345 coordenadores, para que se chegasse ao percentual de 50% de conversão. A esse respeito, o pró-
346 reitor de Pós-Graduação, Charles Morphy, comenta sobre o trabalho realizado por esses
347 coordenadores, informando que há muita semelhança em suas atividades, o que justifica a
348 igualdade percentual. Manifesta, ainda, discordância da afirmação de que não há apoio técnico-
349 administrativo para esse trabalho, acrescentando que, apesar de limitado, existe, sim, suporte
350 administrativo para os coordenadores. Retomando a palavra, quanto à previsão do Art. 4º, o
351 relator informa que o dispositivo apenas antecipa uma situação na qual o docente venha a receber
352 uma remuneração pela coordenação de um curso, entretanto, acrescenta não haver nenhuma
353 discussão sobre cursos pagos na UFABC. O presidente propõe que a discussão atual trate a
354 conversão como sendo de carga de gestão, não como carga administrativa. Nesse sentido,
355 observa que é importante que aquele que venha a assumir uma função dessa natureza deva ter a
356 consciência de que a sua atenção deve ser voltada às questões estratégicas do setor, embora
357 compreenda que a atual escassez de apoio técnico-administrativo pode exigir uma grande
358 demanda operacional desse gestor, o que prejudica sua atividade estratégica. Contudo, solicita
359 que o Conselho trate o mérito da questão com base na carga de gestão e não na carga operacional
360 da função, pois se tratam de posições estratégicas, devendo ser essa a base para definição do
361 percentual de conversão de carga didática, uma vez que demanda tempo para que seja elaborada
362 e é imprescindível para o desenvolvimento da UFABC. Acrescenta que esse tema ainda precisa
363 ser discutido na UFABC, para desenvolver meios que possam melhorar a atividade estratégica da
364 instituição, levantando preocupação com a gestão e desenvolvimento de pessoas. Observa, ainda,
365 que vê um avanço na minuta discutida, que resolve um problema que já vinha sendo discutido na
366 UFABC há algum tempo, qual seja, a distribuição dos percentuais de conversão entre as funções
367 de gestão da UFABC. Acredita ser mais salutar discutir um pouco mais sobre as sugestões
368 colocadas pelos conselheiros, a fim de que se construa o documento mais estável possível,
369 evitando revisitas casuais, no curto prazo. O relator, considerando a fala do presidente, concorda
370 com a substituição do termo “carga administrativa” por “carga de gestão”, argumentando que a
371 sugestão vai ao encontro do que prevê a Resolução ConsUni nº 183, que estabelece a atividade
372 docente na UFABC. Quanto ao encaminhamento da matéria, explica-se que todo o processo deve
373 ocorrer no âmbito do ConsEPE, não havendo deliberação pelo ConsUni. Não havendo mais
374 comentários, o presidente encerra a discussão e informa que o item constará na Ordem do Dia da
375 próxima sessão ordinária, consignadas as sugestões de alteração, após avaliação. Homologação
376 de indicação do professor Peter Clarence para coordenação da Comissão de Ética em Pesquisa –
377 CEP, e homologação de indicação da professora Lívia Seno Ferreira Camargo para compor a
378 Comissão Interna de Biossegurança – CIBio. O secretário-geral, Daniel Pansarelli, apresenta os
379 nomes indicados, lembrando que comissões assessoras do ConsEPE, quando da indicação de
380 seus membros, necessitam da homologação dessas indicações pelo referido Conselho. Informa
381 que o professor Peter Clarence, atual coordenador da CEP, foi indicado para continuar na função.
382 No caso da professora Lívia Seno Ferreira Camargo, trata-se de uma nova indicação para
383 representação do CCNH, na CIBio, tendo em vista o pedido de desligamento do membro a ser

384 substituído. O presidente coloca em discussão a indicação do professor Peter Clarence. Não
385 havendo manifestações, encaminha a indicação para votação. Aprovada por unanimidade. Em
386 seguida, coloca em discussão a indicação da professora Lívia Seno Ferreira Camargo, não há
387 comentários. Em votação, o nome é aprovado por unanimidade. Como nenhum dos participantes
388 deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às
389 17h40. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos,
390 Jeanderson Calos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração,
391 em conjunto com o secretário-geral, Daniel Pansarelli, lavramos e assinamos a presente Ata
392 aprovada pelo Conselho.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Jeanderson Carlos de Souza Silva
Assistente em Administração

Katia Tonello Semmelmann
Assistente em Administração

Daniel Pansarelli
Secretário-Geral